

das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 151/2001-NC/PROJUR, no Processo 2011/50212, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845604/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 16.02 a 17.03.2011, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 451/2011-DG/CDRH, DE 28.02.2011
A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2095/2010-PROJUR, no Processo 2010/122077, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 55588488/1, lotada na Agência Belém, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.03 a 30.03.2011, referentes ao triênio 02.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA

Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208704
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 433/2011-DG/CDRH
Data de Admissão: 01/03/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Belonice Ribeiro Correia GERENTE DA REGIONAL DE TRÂNSITO DE PARAGOMINAS (DAS-04)
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208707
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 434/2011-DG/CDRH
Data de Admissão: 01/03/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Erlânio Moreira de Souza GERENTE DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE PARAGOMINAS (DAS-03)
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208708
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 439/2011-DG/CDRH
Data de Admissão: 01/03/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CELSO RODRIGUES DA CRUZ NETO SECRETÁRIO DA COORD. DE SUP. E INFRA ESTRUTURA (DAS-01)
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208692
Ato: PORTARIA 426/2011-DG/CDRH
Término Vínculo: 01/03/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Alexandre Abucarte Wal (ASSESSOR DA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA (DAS-04))<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208694
Ato: PORTARIA 425/2011-DG/CDRH
Término Vínculo: 01/03/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Ana Amélia Moraes Zafallon (GERENTE DA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA (DAS-04))<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208697
Ato: PORTARIA 430/2011-DG/CDRH
Término Vínculo: 01/03/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Adenilson Lima de Souza (GERENTE DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA (DAS-03))<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208520
PORTARIA Nº. 010/2011 – CORRÉG/CPC “R.C”, DE 01 DE MARÇO DE 2011. O CORREGEDOR DO CPC “RC”, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Memo. nº. 015/2011 – COP/IML – CPC “RC”, de 24 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o Ofício nº. 192/2011-GAB/DGPC, de 16 de fevereiro de 2011; CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto nos artigos 179, 199 e 200, *caput*, da Lei Estadual nº 5. 810/94; **RESOLVE:** Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória nº. 001/2011, objetivando apurar possível irregularidade funcional imputada ao servidor C. A. O. C, titular da MF (nº 3324729/5), conforme consta no Memo. nº. 015/2011 – COM/IML – CPC “RC”, de 24 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 192/2011-GAB/DGPC, de 16 de fevereiro de 2011. A referida sindicância deverá apurar todos os atos e fatos conexos; Art. 2º. DESIGNAR o servidor Igor Pachelli Coelho Pereira, procurador autárquico, (Matr. 57227225/1) para conduzir a Sindicância Investigatória nº. 001/2011, objetivando a fiel apuração dos fatos e as possíveis responsabilidades administrativas; Art. 3º. Determinar ao Síndico que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, assim como, deverá apresentar relatório conclusivo ao final da apuração; Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ILDO SANTOS DE SANTANA – CORREGEDOR DO CPC “RC”.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208590
PORTARIA: 828/10
Objetivo: Ficar a disposição do núcleo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227564/Dinaldo Barbosa da Graça (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/11/2010 a 14/11/2010<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208602
PORTARIA: 034/11

Objetivo: Conduzir veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196669/João Batista Santana Magno (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208608
PORTARIA: 046/11
Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5156823/Joaquim Batista Freitas de Araújo (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/01/2011 a 03/02/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208601
RESENHA 30/2011 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD Nº: 0109.015.782-9
Reclamado (a): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0109.015.782-9, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 600 UPF’S (SEISCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.
RESENHA 31/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0109.009.981-6
Reclamado (a): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.009.981-6, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 32/2011 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0109.010.745-8
Reclamado (a): SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.010.745-8, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF’S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208487
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 206977
PORTARIA: 58

Objetivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TECNICA COM O NUCLEO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE ALTAMIRA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994, CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197584/JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR (SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 23/02/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR